



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ QUE SERÃO CONSTRUÍDOS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022/1453309, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023- DL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90, pessoa jurídica, sediado(a) na Avenida Manoel Ribas 4106, Corandinho, Guarapuava - PR CEP: 85055-010, e-mail: inova_licitacoes@hotmail.com, telefone: (42) 3304-3494, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr ALENSON FRANCISCO KULKA, CPF: 040.979.059-10, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - DL/PMPA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência contratual pormais 06 (seis) meses.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o fixado em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 82 do PAE N° 2023/999539, de acordo com o descrito abaixo:

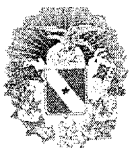
Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (projeto/atividade)	8259 - Realização de policiamento ostensivo;
Natureza da Despesa	33.90.30 – Material de Consumo
Plano Interno	1030008259C;
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários)

Nota de Empenho 2024.260101NE013733, data de lançamento 23/09/2024, presente na seq. 109 o PAE 2023/999539, valor R\$ 6.296,40 (seis mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade da demanda por mobiliário e eletrodomésticos que atendam as necessidades para os novos quartéis a serem inaugurados, os quais não constavam no planejamento inicial do processo licitatório, considerando ainda o processo de admissão de 4.400 novos policiais militares, através do concurso público, edital nº 7- PMPA/CFO/PM, de 25 de Janeiro de 2024 e edital nº 8 - CFP/PMPA/2023, de 1º de Fevereiro de 2024, destacando-se como benefícios para a administração pública a economicidade de processos em aditar um contrato com os mesmos valores dos itens já fornecidos para PMPA em contra partida com a elaboração de um novo processo licitatório. Conforme Parecer Jurídico nº 283/2024 – CONJUR/1.


José Otonário S. Sousa Jr.
Col. PM. Nº 10324



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 25 de Setembro de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral de PMPA

José Dilson Meelo de Souza Jr.
Cel QOPM RG: 18044
Com. Geral de PMPA

CONTRATADA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ALENSON FRANCISCO KULKA:04097905910
Assinado de forma digital por ALENSON FRANCISCO KULKA:04097905910
ALENSON FRANCISCO KULKA
CPF: 040.979.059-10

TESTEMUNHAS:

NOME: Wesley Otoniel Silva Bernardino NOME: Saulo Aluísio Mermion Souza Pacheco
CPF: 042.428.012-46 CPF: 020.420.792-33

DIÁRIA

Portaria nº 1835/2024 –SAGA, de 26 de Setembro de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/1147460;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 26 à 30.09.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA CARGO: CHEFE DE GABINETE MF: 5948391 LOTAÇÃO: GSAGA	ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS NO NIOP
NOME: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA CARGO: DIRETORA MF: 5925173 LOTAÇÃO: DAF	ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS NO NIOP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$2.223,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de Setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1126570

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 064/2024 - DPCPM – Nomear a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2024 – PMPA x TJPA. Em 23/09/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1126378

Portaria nº 062/2024 - DPCPM – Nomear o 1º TEN QOPM RG 42774 JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2024 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA. Em 23/09/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1126370

Portaria nº 063/2024 - DPCPM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 44523 ESTEVÃO MENEZES DE OLIVEIRA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2024 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA. Em 23/09/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1126372

ERRATA

Errata da Portaria nº 2570/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.936 do dia 26/08/2024; Onde Lê-Se: Reforço de Policiamento (op. verão 2024). **Leia-se:** Objetivo: reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024). Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria nº 4174/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.904 do dia 25/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Victor Wagner Reis Del Aguilal; MF:5773237/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.909,31. **Leia-se:** SGT PM Victor Wagner Reis Del Aguilal; MF:5773237/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.909,31. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria nº 2460/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.841 do dia 04/06/2024; Onde Lê-Se: Município de origem: Marabá-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16/4 a 01/05/2024. **Leia-se:** Município de origem: Marabá-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 16/04 a 01/05/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1126418

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência Contratual pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 12/10/2024 a 11/10/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da

Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.40 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL - LTDA; CNPJ nº 18.182.577/0001-27; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1126599

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

039/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 06 (seis) meses; Data de Assinatura:25/09/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; CNPJ nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1126581

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

020/2023- PMPA; Pelo presente fica apostilado o contrato administrativo nº 020/2023, celebrado entre a PMPA e a empresa SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado.", conforme abaixo: Onde se lê: 2º termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2023- CCC/PMPA; Leia-se: 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2023- CCC/PMPA; Belém/PA, 24 de setembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante - Geral da PMPA.

Protocolo: 1126273

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 668/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, TEN CEL, MF: 541945551, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1126616

DIÁRIA

PORTARIA Nº6726/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 29/11 a 10/12/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Walderi Batista Pereira; CPF: 000.850.611-66; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Dionatan João Neves Pantoja; CPF: 007.550.352-24; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM João Fabricio Costa Da Silva; CPF: 899.337.292-68; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Renato Alves Milhomem; CPF: 047.058.281-27; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1126425

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e alterações posteriores, assim como pelo disposto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 68 da Lei Estadual nº 8.972/2020;

Considerando os autos da Dispensa Eletrônica nº 007/2024/DL/PMPA - PAE 2024/588238, que teve como objeto a aquisição de estantes metálicas e paletes em polietileno para atendimento das demandas do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF/CMS;

Considerando que no transcorrer da instrução processual deixou de ser providenciada, previamente à realização do certame, a autorização da autoridade competente e que o contrato decorrente deste já se encontra em execução, inclusive com parte das obrigações já cumpridas pela contratada; Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 278/2024/JURÍDICO I/CONJUR que corrobora o entendimento firmado pela Diretoria de Licitação nos autos do aludido processo eletrônico, no sentido de se tratar erro sanável em razão da ausência de ofensa ao interesse público;

RESOLVE:

01 - CONVALIDAR os atos praticados nos autos da Dispensa Eletrônica nº 007/2024/DL/PMPA – PAE 2024/588238, tendo em vista que o vício apontado não configura lesão ao interesse público, sendo a convalidação mais benéfica ao fim a que se destina o ato, com fundamento no que prescrevem o art. 147 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 68, I e II da Lei Estadual nº 8.972/2020;